



Número: **0017797-21.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/06/2014**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--------------------------------------|--------------------|--|-----------------|
| NACILDA BASILIO SILVA (AUTOR) | | ADAILTON COELHO COSTA NETO (ADVOGADO) Diego José Manguiera Aureliano (ADVOGADO) | |
| MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO (REU) | | | |
| ZELIA DE OLIVEIRA LIMA (REU) | | ZILMA DE VASCONCELOS BARROS (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 18043 287 | 28/11/2018 17:06 | Ato Ordinatório | Ato Ordinatório |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

6ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0017797-21.2014.8.15.2001

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: NACILDA BASILIO SILVA

RÉU: MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO, ZELIA DE OLIVEIRA LIMA

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0017797-21.2014.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 28 de novembro de 2018.

IZAURA GONCALVES DE LIRA
Chefe de Cartório

